PORTARIA Nº 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede gozo de férias regulamentar remanescente à servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 73, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o que consta da Portaria nº 21, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA o período de 10 (dez) dias de férias regulamentar, correspondente ao tempo remanescente constante na portaria 21, de 13 de junho de 2019.

Paragrafo único – os dez dias constante do artigo 1° serão fruídos no período de 06 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas (MG), 20 de dezembro de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 20/12/19 ás 16:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33 Sob o nº 248/2019
Servidor Responsável